



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 63 DE 06 DE ABRIL DE 2020

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 113 /2020

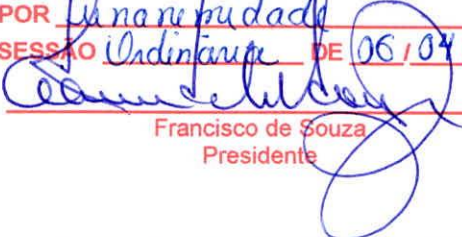
CM-PALMITAL 06 / 04 /2020

Senhor Presidente, requiero a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, por quais motivos a municipalidade ainda não tomou medidas mais rígidas em relação a entrega de medicamentos na farmácia devido ao alto grau de contaminação pelo coronavírus (covid-19). Como esta sendo feita a entrega desses medicamentos as pessoas idosas e gestante e com doenças crônicas que estão em isolamento, sendo que estás são do grupo de risco. Não poderia como a exemplo de outras cidades os remédios para esses pacientes serem entregues por motoboys ou mesmo os motoristas da prefeitura para que os pacientes não precisem se deslocar até a farmácia. Pois se o objetivo é não ter pessoas na rua esta medida seria essencial.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois trata-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de abril de 2020.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Renovado
EM 11/04 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanidade
SESSÃO Ordinária DE 06/04 /2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/04 /2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/04 /2020
OFÍCIO Nº 070 /2020
Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo